



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.175, DE 22 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE prorrogar pelo prazo de 02 (dois) anos a Licença sem vencimentos, de JOSÉ MAURÍCIO SANTOS DA SILVA, servidor efetivo, matrícula 1356, ocupante do cargo de Professor Anos Iniciais 1 a 5, 25h, Símbolo CCE-III vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 22 de julho de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

